



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 011/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.977,93 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	806	Convenio Asfalto Queixinho SEDU/PR	
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	59.366,39

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	787	Operação de Crédito CEF Pro-Transporte	
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	149.611,54

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 208.977,93.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei n.º 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.2.99.99.12.00
DESCRIÇÃO	Transferência Convenio Asfalto Queixinho Sedu/PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	806 - Convenio Asfalto Queixinho SEDU/PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	59.366,39

CATEGORIA DA RECEITA	2.1.1.4.99.99.03.00
DESCRIÇÃO	Operação de Credito CEF Pro-Transporte
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	787 - Operação de Credito CEF Pro-Transporte
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	149.611,54

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 208.977,93.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal